



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 278/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA LOCAR UM NOVO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL ”.**

JUSTIFICATIVA

A locação de um novo imóvel para sediar o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Floresta do Sul, no município de Pedro Canário, faz-se necessária diante das condições inadequadas do espaço atualmente utilizado. O imóvel em uso não oferece conforto nem estrutura apropriada para atender às crianças, adolescentes e demais usuários, bem como aos profissionais que atuam nas atividades socioassistenciais.

Considerando que o objetivo do serviço é promover a socialização, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de assegurar a proteção social básica, é indispensável que o espaço físico seja adequado, seguro, acessível e acolhedor. Um ambiente apropriado possibilitará a realização de oficinas, encontros, atividades lúdicas e educativas de forma mais eficiente, garantindo dignidade e qualidade no atendimento.

Portanto, a locação de um novo imóvel representa um investimento fundamental para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e para o bem-estar dos usuários, fortalecendo o alcance e a efetividade da política de Assistência Social no distrito de Floresta do Sul.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de setembro de 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00960/25
Em 17 de	Setembro de 2025
Dare	
PROTOCOLISTA	